



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO
Centro Legislativo Ver. Otaviano Noronha

P A R E C E R
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Projeto de Lei nº: 111/2023

Entrada na Comissão: 12/07/2023

Origem: Executivo

Relator: Vereador Vagner Gonçalves

FAVORÁVEL

CONTRÁRIO

J U S T I F I C A T I V A :

Trata-se de Projeto de Lei que concede patrocínio institucional, no âmbito cultural e esportivo, cujo objeto é a contratação temporária de prestação de serviços consistente no fornecimento de 02 (duas) pirâmides 10 x 10, 01 (uma) pirâmide 5 x 5, 10 (dez) banheiros químicos, 01 (um) som médio, ambulância, máquinas retro e patrôla, para manutenção da pista, assim com a autorização temporária para utilização do Parque de Eventos Jorge Dariva.

Em contato telefônico com o Secretário de Desenvolvimento e Turismo, nos foi repassado que o valor total a ser dispendido pelo Poder Executivo será de R\$ 10.510,00 (dez mil quinhentos e dez reais).

Tendo em vista que a ação a ser adotada pelo Poder Executivo é rotineira, encontrando amparo legal na legislação municipal, este Relator opina pela viabilidade de tramitação do presente.

Sala das Comissões em 12 de julho de 2023.

Relator.

Vereador Ed Moraes: Acompanha o Relator () SIM () NÃO _____

Vereador Lucas Azevedo: Acompanha o Relator () SIM () NÃO _____

Vereador Luis Carlos Aliardi: Acompanha o Relator () SIM () NÃO _____